



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 021/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Nomeia membros substitutos para recompor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, conforme a Lei n.º 207/2009 de 26/08/2009 dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Gonzaga MG, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso IX e XIII do Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, Lei Estadual n.º 18.030/2009 de 12/01/2009 e Lei Municipal 207/2009 de 26/08/2009,

Considerando que os Conselheiros Titular: **Amanda Farias Pereira** e suplente: **Rildo Soares Pereira**, eram representantes do Conselho da Cultura e que esses foram substituídos em razão do fim do mandato;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e dar posse aos novos membros representantes do Conselho da Cultura: titular - **Felipe Marcus Gonçalves dos Santos** e suplente: **Gildasia Lage de Sena Almeida**, em substituição aos Conselheiros Titular: **Amanda Farias Pereira** e suplente: **Rildo Soares Pereira**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 10 de julho de 2015.

Júlio Maria de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o Decreto n.º <u>021</u> de <u>10/07/15</u>	
foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos	
da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao	
Art. 37 da Constituição Federal.	
Gonzaga-MG, <u>10/07/2015</u>	
Funcionário:	<u>Rildo Soares Pereira</u>
Assinatura:	<u>Pereira</u>